

# CAIXA

## TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

5

Conta origem: 0893 / 003 / 00000287-0

Conta destino: 1640 / 013 / 00037198-4

Nome destinatário: HELLEN VALENCA ARAUJO SILVA

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 1.732,00

Data de débito: 04/12/2019

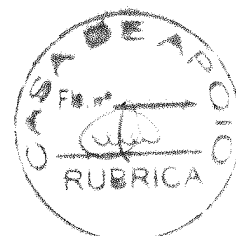
Data/hora da operação: 04/12/2019 16:48:49

Código da operação: 024004

Chave de segurança: G35RHXJ6TCJMTGYU

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



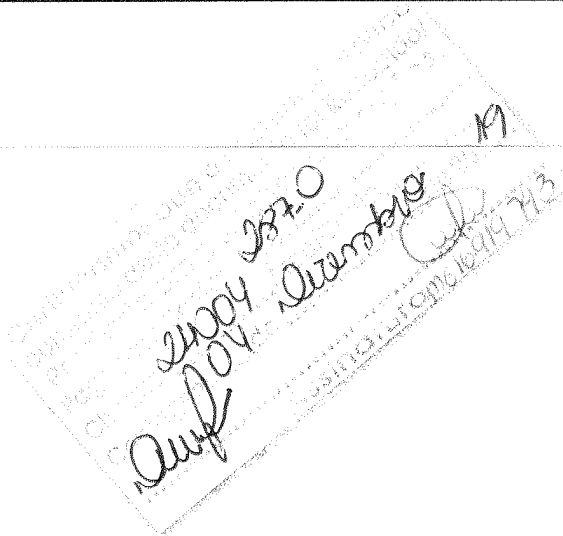
# CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

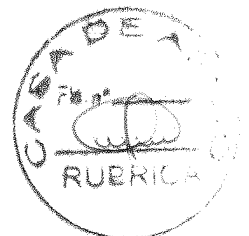
00.211.504/0001-50

Rua DAS PAINEIRAS, 1448 - Bairro ELDORADO - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

Func.: 001891 - HELLEN VALENCA ARAUJO			Período: 11/2019		
Cargo: 0069 - Orientador Social		Matrícula: 0000001891	CTPS: 0011841 / 00119		
Depto.: 042 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA		Admissão: 07/03/2019	CPF: 059.102.626-02		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	2.100,00			
0510 - Arredondamento		0,47			
0094 - Vale Transporte	1,00		126,00		
0214 - Seguro	1,00		4,33		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,64		
0520 - Desconto INSS	9,00		189,00		
1044 - DESCONTO AUXILIO SAUDE			26,50		
2273 - Taxa Negocial Solidaria	1,00		22,00		
		<b>Total:</b>	<b>2.100,47</b>	<b>Total:</b>	<b>368,47</b>
		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.732,00</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>04/12/19</u> Assinatura: <u>Hellen V. Silva</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.100,00	2.100,00	2.100,00	168,00	1.911,00	


  
 2004 2370
   
 Outubro 19
   
 05/11/2019 14:49:43



FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 001891 - HELLEN VALENCA ARAUJO  
 Cargo : 0069 - Orientador Social  
 Data Admissão : 07/03/2019 Matrícula : 0000001891  
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00  
 Período : 01/11/2019 a 30/11/2019  
 Departamento : 042SERVIÇO DE CONVIVENCIA  
 Centro de Custo :

00.211.504/0001-50  
 CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM  
 Rua DAS PAINEIRAS 1448  
 EI : ORADO - 32310400  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira	8:01	11:30	12:30	17:01	Hellen Valença Araújo Silva
02 - Feriado	-----	-----	-----	-----	-----
03 - Domingo	-----	-----	-----	-----	-----
04 - Segunda-Feira	8:01	11:30	12:30	17:01	Hellen Valença Araújo Silva
05 - Terça-Feira	8:01	11:30	12:30	17:01	Hellen Valença Araújo Silva
06 - Quarta-Feira	8:01	11:30	12:30	17:01	Hellen Valença Araújo Silva
07 - Quinta-Feira	8:01	11:30	12:30	17:01	Hellen Valença Araújo Silva
08 - Sexta-Feira	8:01	11:30	12:30	17:01	Hellen Valença Araújo Silva
09 - Sábado	-----	-----	-----	-----	-----
10 - Domingo	-----	-----	-----	-----	-----
11 - Segunda-Feira	8:01	11:30	12:30	17:01	Hellen Valença Araújo Silva
12 - Terça-Feira	8:01	11:30	12:30	17:01	Hellen Valença Araújo Silva
13 - Quarta-Feira	8:01	11:30	12:30	17:01	Hellen Valença Araújo Silva
14 - Quinta-Feira	8:01	11:30	12:30	17:01	Hellen Valença Araújo Silva
15 - Feriado	-----	-----	-----	-----	-----
16 - Sábado	-----	-----	-----	-----	-----
17 - Domingo	-----	-----	-----	-----	-----
18 - Segunda-Feira	8:01	11:30	12:30	17:01	Hellen Valença Araújo Silva
19 - Terça-Feira	8:01	11:30	12:30	17:01	Hellen Valença Araújo Silva
20 - Quarta-Feira	8:01	11:30	12:30	17:01	Hellen Valença Araújo Silva
21 - Quinta-Feira	8:01	11:30	12:30	17:01	Hellen Valença Araújo Silva
22 - Sexta-Feira	8:01	11:30	12:30	17:01	Hellen Valença Araújo Silva
23 - Sábado	-----	-----	-----	-----	-----
24 - Domingo	-----	-----	-----	-----	-----
25 - Segunda-Feira	8:01	11:30	12:30	17:01	Hellen Valença Araújo Silva
26 - Terça-Feira	8:01	11:30	12:30	17:01	Hellen Valença Araújo Silva
27 - Quarta-Feira	8:01	11:30	12:30	17:01	Hellen Valença Araújo Silva
28 - Quinta-Feira	8:01	11:30	12:30	17:01	Hellen Valença Araújo Silva
29 - Sexta-Feira	-----	-----	-----	-----	Hellen Valença Araújo Silva
30 - Sábado	-----	-----	-----	-----	-----

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

